



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
PLS n° _____
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.611.684/0001-54
Razão Social: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2023 21:01

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	
Ass:	485

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

O portal tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2023 21:01:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **32.611.684/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 128
FLS n° 486
Ass: _____

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI.

HELSON GOMES FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 02/12/1991, na cidade de Araguaína/TO, residente e domiciliado em Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, CEP: 77.813-640; portador da carteira de identidade nº 1.030.835, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.264.311-01, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de "FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI", com sede Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.805-100. Revestida de forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, regulando-se pelas normas da Lei 10.406/02(Novo Código Civil), doravante simplesmente designada EIRELI. Podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional. O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades na data de 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023140 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

O Capital é de R\$300.000,00(trezentos mil reais) em uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese, serem cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A regra deste artigo é extensiva a direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial.

CLÁUSULA QUINTA

O único titular administrará a EIRELI e a representará em todos os atos, poderá, ainda, assinar nos casos de alienação ou gravames de bens imóveis, bem como nomear procuradores.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. Acota do capital desta EIRELI não pode ser utilizada para garantir obrigações perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantir obrigações particulares do titular, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão pela arrematação da cota em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra o titular ou a própria EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 130023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CE - TO	128
PROC. n°	
FLS n°	489
Ass:	

4

É expressamente vedado ao titular e administradores a concessão de avais, fianças e similares a terceiros, fora de objetos sociais da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Os Lucros ou Prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo titular. Em caso de lucros apurados, o titular poderá deliberar pela sua reaplicação na EIRELI, total ou parcial, na forma de aumento de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Além dos casos previstos em lei, a EIRELI se dissolverá por deliberação do titular; no caso de falência, interdição ou impedimento do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB N° 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CE - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e que também assinam.

Araguaína/TO, 10 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

HELSON GOMES FEITOSA

TESTEMUNHAS:

Gleydeellem A. Rangel
A) GLEYDEELLEM ALENCAR RANGEL
CPF/MF: 057.827.581
RG: 1.262.818 SSP/TO

Herika Sinara Gomes Feitosa
B) HERIKA SINARA GOMES FEITOSA
CPF/MF-021.000.921-70
RG Nº 896617 SSP/TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DO Bel. Mauricio Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIAO SUBSTITUTA
 Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA/65854-KDV
 Confira autenticidade em: <http://sordedigital.to.us.br/index.php/selo-digital>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **HELSON GOMES FEITOSA**,
 pessoa por mim identificada e reconhecer sido apostada em minha presença.
 Dou fé 0001 - 110046 Araguaína - TO, 29 de Janeiro de 2019, 11:00
 Em test. _____
 Cleonete Soares dos Santos Escrivão

PREF. M. CE - TO
 PROC. nº _____
 FLS nº _____
 Ass: _____

Cartório de
 2º Ofício de
 Notas de
 Araguaína - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS
 JUIZ DE COMARCA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME NELSON GOMES FEITOSA	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1030835 SSP TO	
CPF 022.264.311-01	DATA NASCIMENTO 02/12/1991
FILIAÇÃO NELSON GOMES DE ALMEIDA MARIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA	
PERMISSÃO A	ACC AB
CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05643064722	VALIDADE 17/09/2025
1ª HABILITAÇÃO 14/05/2010	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL ARAGUATINA, TO	DATA EMISSÃO 21/10/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
68864467750 T0027968110	
TOCANTINS	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



PREF. M. CE - TO	
PROC. nº	128
FLS nº	492
Ass:	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CE - TO
PROC. n° 128
FLS n°
Ass: 493

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.611.684/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL FEITOSA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOUZA PORTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 77.805-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3421-3776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 13:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CE - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 128
494

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2019

NOME EMPRESARIAL
HNI FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA PORTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
77.805-100

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3421-3776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 13:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CE - TO
PROC. n° 128
FLS n° 495
Ass: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2019

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA PORTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
77.805-100

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3421-3776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 13:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	496
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **32.611.684/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:29:57 do dia 03/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5DEE.9D94.CCA6.5C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4345361

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	497
Ass:	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.611.684/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 - 14h 35m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 240785

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 272064 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.611.684/0001-54

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SOUZA PORTO, Nr. 380, Bairro: CENTRO, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 30 de Março de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 às 09:33:17

Código de Validação: 11926240785

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

Voltar

Imprimir

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	499
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.611.684/0001-54
Razão Social: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R SOUZA PORTO 380 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77805-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2023 a 05/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010702020103530580

Informação obtida em 11/01/2023 14:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	178
FLS n°	500
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Certidão n°: 1460358/2023

Expedição: 11/01/2023, às 14:38:36

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.611.684/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2023000078

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
272064	23437	Definitivo	31/12/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 00077/2023

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 10/01/2024

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 10/01/2023

INÍCIO DE ATIVIDADE: 30/01/2019

FANTASIA: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

DUAM: 9614071

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/CPF nº **32.611.684/0001-54**, para exercer suas atividades empresariais à **RUA SOUZA PORTO, Qd. - Lt. - nº 380 CEP 77805100, Complemento: - Bairro: CENTRO**, neste Município.

Atividade econômica principal:

Atividade econômica secundária:

0161-0/99-ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

03.01 - Serviços de Avaliação de Bens e Serviços de Qualquer Natureza..

03.05 - Cessão de Andaimos Pisos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário..

10.05 - Agenciamento Corretagem ou Intermediação de Bens Móveis ou Imóveis Não Abrangidos em Outros Itens ou Sub Itens Inclusive Aqueles Realizados no Âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros Por Quaisquer Meios..

05.08 - Guarda Tratamento Amestramento Embelezamento Alojamento e Congêneres..

07.01 - Engenharia Agronomia Agrimensura Arquitetura Geologia Urbanismo Paisagismo e Congêneres..

07.03 - Elaboração de Planos Diretores Estudos de Viabilidade Estudos Organizacionais e Outros Relacionados Com Obras e Serviços de Engenharia; Elaboração de Anteprojetos Projetos Básicos e Projetos Executivos Para Trabalhos de Engenharia..

07.05 - Reparação Conservação e Reforma de Edifícios Estradas Pontes Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços Fora do Local da Prestação dos Serviços Que Fica Sujeito AO Icms) ..

07.09 - Varrição Coleta Remoção Incineração Tratamento Reciclagem Separação e Destinação Final de Lixo Resíduos e Outros Resíduos Quaisquer..

07.10 - Limpeza Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Imóveis Chaminés Piscinas Parques Jardins e Congêneres..

07.11 - Decoração e Jardinagem Inclusive Corte e Poda de Árvores..

07.12 - Controle e Tratamento de Efluentes de Qualquer Natureza e de Agentes Físicos Químicos e Biológicos..

07.13 - Dedetização Desinfecção Desinsetização Imunização Higienização Desratização Pulverização e Congêneres..

07.17 - Escoramento Contenção de Encostas e Serviços Congêneres..

07.18 - Limpeza e Dragagem de Rios Portos Canais Baías Lagos Lagoas Represas Açudes e Congêneres..

07.19 - Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras de Engenharia Arquitetura e Urbanismo..

07.20 - Aerofotogrametria (inclusive Interpretação) Cartografia Mapeamento Levantamentos Topográficos Batimétricos Geográficos Geodésicos Geológicos Geofísicos e Congêneres..

1921-7/00-FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO.

11.03 - Escolta Inclusive de Veículos e Cargas..

11.04 - Armazenamento Depósito Carga Descarga Arrumação e Guarda de Bens de Qualquer Espécie..
2330-3/01-FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA.
2399-1/99-FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAOMETALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
07.02 - Execução Por Administração Empreitada de Obras de Construção Civil Hidráulica Elétrica Sondagem Perfuração de Poços Escavação Drenagem e Irrigação Terraplanagem Pavimentação Concretagem Instalação e Montagem de Produtos.
14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.
20.01 - Serviços portuários ferroportuários utilização de porto movimentação de passageiros reboque de embarcações rebocador escoteiro....
3600-6/01-CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.
3600-6/02-DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS.
3701-1/00-GESTAO DE REDES DE ESGOTO.
4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.
44.02 - Assistência Técnica..
55-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos Máquinas e Equipamentos Inclusive Montagem Industrial Prestados AO Usuário Final Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário metroviário ferroviário e aquaviário de passageiros.
17.01 - Assessoria ou Consultoria de Qualquer Natureza Não Contida em Outros Itens Desta Lista; Análise Exame Pesquisa Coleta Compilação e Fornecimento de Dados e Informações de Qualquer Natureza Inclusive Cadastro e Similares..
6810-2/01-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.
17.05 - Fornecimento de Mão - de - Obra Mesmo em Caráter Temporário Inclusive de Empregados ou Trabalhadores Avulsos ou Temporários Contratados Pelo Prestador de Serviço..
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
17.09 - Perícias Laudos Exames Técnicos e Análises Técnicas. .
7719-5/99-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR.
7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.
7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.
7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
24.01 - Serviços de Chaveiros Confecção de Carimbos Placas Sinalização Visual Banners Adesivos e Congêneres..

Data de emissão: 10/01/2023

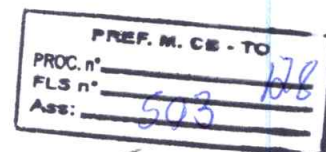
QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 8204236826230110



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23437

Nome da Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Atividade Principal(CNAE) 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

Município: Município de Araguaína **Endereço:** RUA Souza Porto, 380, Setor Central

CEP: 77805100

Local e data: Município de Araguaína, quinta, 31 de janeiro de 2019

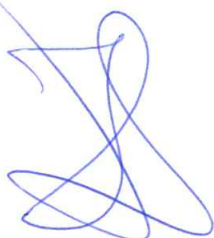
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretaria Municipal da Fazenda

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	1218
FLS n°	504
Ass:	

Código de Autenticidade: 19HPC2QSMX

EMITIDO PELO THIAGO BARROS DE SOUSA



PREF. M. CE - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: TOC2201441628												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 17600110766	CNPJ 32.611.684/0001-54	Data de Ato Constitutivo 30/01/2019	Início de Atividade 30/01/2019												
Endereço Completo Rua Souza Porto, Nº 380, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100															
Objeto Social A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária, agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.															
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)															
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HELSON GOMES FEITOSA</td> <td>022.264.311-01</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	HELSON GOMES FEITOSA	022.264.311-01	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
HELSON GOMES FEITOSA	022.264.311-01	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HELSON GOMES FEITOSA</td> <td>022.264.311-01</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	HELSON GOMES FEITOSA	022.264.311-01	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
HELSON GOMES FEITOSA	022.264.311-01	Indeterminado													
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T1760011076 Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 16:24:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código X3U1JBU3.



TOC2201441628

Erlan Souza Milhomem
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	506
Ass:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO: 32.611.684/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2023, às 14:43:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HJMGP NHL7G

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	108
FLS n°	507
Ass:	

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

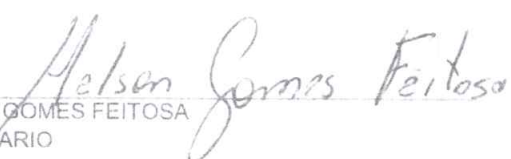
Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

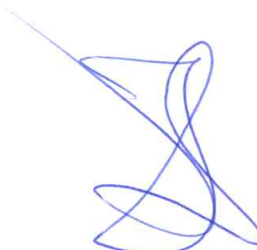
Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2021


JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-TO-00258/0-3


HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835









BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 9

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 30/01/2019

PREF. M. CB - TO

ROC. n°

LS n°

CCE

0256

Número Registro: 17600110766

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	738.651,33 D
DISPONIVEL	658.936,52 D
CAIXA	658.936,52 D
CAIXA MATRIZ	658.936,52 D
ESTOQUES	79.714,81 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	79.714,81 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	6.548,59 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	73.166,22 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	39.271,80 D
IMOBILIZADO	39.271,80 D
IMOBILIZADO EM USO	53.220,61 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.999,01 D
MOVEIS E UTENSILIOS	29.221,60 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	13.948,81 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	13.948,81 C
TOTAL DO ATIVO =====>	777.923,13 D

PASSIVO

CIRCULANTE	73.482,03 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.200,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.200,00 C
HONORARIOS A PAGAR	7.200,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	66.282,03 C
IMPOSTOS A RECOLHER	66.282,03 C
PIS A RECOLHER	7.551,74 C
COFINS A RECOLHER	1.609,41 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	55.962,46 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.158,42 C

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 9

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELIR SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100
ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 30/01/2019

PREF. M. CE - TO	128	0256
PROC. n°		
FLS n°	509	
Ass:		

Número Registro: 17600110766

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	704.441,10 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	404.441,10 C
LUCRO NO EXERCICIO	404.441,10 C
LUCRO NO PERIODO	404.441,10 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	777.923,13 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido

a importância de:

R\$ 777.923,13 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Treze Centavos)

JOSE DO SOCORRO COELHO
CONTADOR
C.P.F. : 374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
C.R.C. : TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F. : 022.264.311-01
R.G. : 1030835

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Página 4 de 9

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 17600110766

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PREF. M. CS - TO 0256	
PROC. n°	128
FLS n°	510
Ass:	

FOLHA 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

273.862,68

273.862,68

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

273.862,68

(=) Lucro Bruto

273.862,68

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

41.713,10

13º SALARIO

2.531,40

FGTS

3.295,89

INSS

14.659,47

62.199,86

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

12.548,90

HONORARIOS CONTABEIS

7.200,00

AGUA E ESGOTO

1.546,55

PRO-LABORE

6.529,03

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

5.486,59

33.311,07

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

3.560,22

COFINS

8.215,88

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

2.957,72

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

31.818,04

46.551,86

DESPESAS GERAIS

FRETES E CARRETOS

651,20

MATERIAL DE ESCRITORIO

1.548,58

DESPESAS DIVERSAS

15.988,45

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

10.247,45

28.435,68

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

103.364,21

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

103.364,21

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

103.364,21

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

103.364,21

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F. 374.378.441-68 / RG: 2080031 SSP/GO

O.R.C. TO-TO-00258/03

HELSON GOMES FEITOSA

EMPRESARIO

C.P.F. 022.264.311-01

R.G. 1030835

ARAGUAINA - TO, 31 de Dezembro de 2021

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

I.E.: isento

Local de Registro: Jucetins

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 17600110766

FOLHA: 0005

PREF. M. CE - TO

PROC. nº: 128

FLS nº: 511

Ass: _____

Página 5 de 9

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

ILG = $\frac{738.651,33}{73.482,03}$ ILG : 10,0521

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{738.651,33}{73.482,03}$ ILC : 10,0521

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS = $\frac{658.936,52}{73.482,03}$ ILS : 8,9673

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

ISG = $\frac{777.923,13}{73.482,03}$ ISG : 10,5866

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE DO SOCORRO COELHO
CONTADOR
C.P.F.: 374.378.441-68 RG: 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAÍNA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 17600110766

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	510
Ass:	

1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/1976, 11.638/2007, resoluções do CFC nº 1.185/2009 NBCT 19.27 e Resolução CFC nº 1.330/2011 ITG 2000.

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade e o nível de detalhamento da escrituração contábil foi alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Executada em idioma e em moeda corrente nacional; em forma contábil; em ordem cronológica de dia, mes e ano; com ausência de espaços em branco; entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos contábeis cujos lançamentos foram feitos pelo reime de competência, com escrituração por data do fato contábil, conta devedora; conta credora; histórico; valor do registro contábil; informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração do resultado do exercício se comportou na operacionalidade normal da empresa, não havendo nenhum fato contábil de grande relevância que pode ser destaque em comentários, evidenciando um Lucro Líquido do Exercício de R\$ 103.364,21.

O Balanço Patrimonial apresenta com relevância no Ativo Disponível um saldo em espécie de R\$ 658.936,52, proveniente dos recebimentos de suas vendas, cujo valor está sob responsabilidade do Sócio Administrador.

No Passivo Circulante destacamos as obrigações a pagar em função do aumento dos impostos diretos calculados sobre o faturamento.

A Demonstração de caixa registra-se um valor positivo líquido no valor R\$ 658.936,52. No Patrimônio Líquido destacamos um total de R\$ 704.441,10 proveniente da integração de Capital Social somada ao Lucro do Exercício mais Reservas de Lucros.

APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os índices de situação financeira que demonstram a capacidade econômica da empresa, se destacaram com uma boa margem, são eles:

A Liquidez Geral alcançou um média de 10,0521 conforme o cálculo a seguir Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). Temos os seguintes valores; (738.651,33) / (73.482,03) = 10,0521.

O índice de Liquidez Corrente também apresentou a mesma média 10,0521 conforme o

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

R SOUZA PORTO, 380 - SETOR CENTRAL - CEP : 77805-100

ARAGUAÍNA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: isento

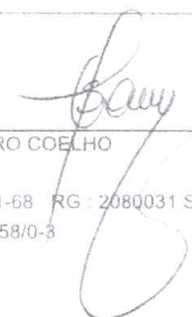
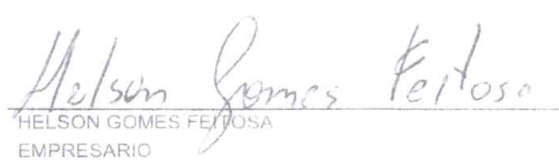
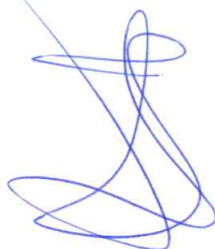
Data de Registro: 30/01/2019

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	513
Ass:	
N° do Registro: 17600110766	

calculo a seguir o Índice de Liquidez Corrente = (Ativo Circulante / Passivo Circulante), Temos os Seguintes valores = $(738.651,33) / (73.482,03) = 10,0521$.

Índice de Solvencia Geral obteve-se a media de 10,5866 com seguinte calculo: Índice de Solvencia Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) Temos os Seguinte valores = $(777.923,13 / 73.482,03) = 10,5866$ observando que a Empresa possui saldo em Ativo Nao Circulante.

Índice de Liquidez Seca obteve-se a media de 8,9673 com seguinte calculo: Índice de Liquidez Seca = (Ativo Circulante-Estoque / Passivo Circulante) Temos os Seguinte valores = $(658.936,52) / (73.482,03) = 8,9673$.


JOSE DO SOCORRO COELHO
CONTADORCPF: 224.279.441-68 RG: 2080031 SSP/GO
C.O-00258/0-3
HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	514
Ass:	

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

Arquivado em 30/01/2019

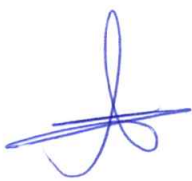
Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2021


JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
C.E.C.: 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-TO-00258/0-3


HELSON GOMES FEITOSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835















PREF. M. CE - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02226431101	HELSON GOMES FEITOSA
37437844168	JOSE DO SOCORRO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 09:56 SOB N° 20220224765.
PROTOCOLO: 220224765 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205128382. CNPJ DA SEDE: 32611684000154.
NIRE: 17600110766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	516
Ass:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DO SOCORRO COELHO
REGISTRO.....	: TO-000258/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.378.441-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 03/01/2023 as 23:21:18.

Válido até: 03/04/2023.

Código de Controle: 891500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	
Ass:	517



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º TO/2023/00000018
Nome JOSE DO SOCORRO COELHO CPF 374.378.441-68
CRC/UF n.º TO-000258/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/04/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc.to.org.br mediante numero de controle a seguir:

CPF 374.378.441-68 Controle : 3851.5106.5734.6047



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	518
Ass:	

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº pj6394cab1368e9

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 32611684000154**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 12/12/2022 14:17:12



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/01/2023 8:37:01**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0391941**

Proposta: **3750836**

Controle Interno (Código Controle): **297712984**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750391941000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 32611684000154 RUA SOUZA PORTO 380, , SETOR CENTRAL - CEP: 77.805-100 - ARAGUAINA - TO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941
Proposta: 3750836
Controle Interno (Código Controle): 297712984
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	520
Ass:	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.516,53	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.516,53	15/01/2023	19/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 23/01/2023	Nº Carnê 15672563	Valor(R\$) R\$ 150,00
--------------------------------	---------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and stamps)



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941
Proposta: 3750836
Controle Interno (Código Controle): 297712984
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CE - TO
PROC. n° 128
FLS n° 521
Ass:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO Nº 128/2022 TOMADA DE PREÇO - Nº. 05/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941
Proposta: 3750836
Controle Interno (Código Controle): 297712984
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	522
Ass:	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941
Proposta: 3750836
Controle Interno (Código Controle): 297712984
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 128
FLS n° 523
Ass: _____

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941

Proposta: 3750836

Controle Interno (Código Controle): 297712984

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 128
FLS n° 524
Ass:

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941
Proposta: 3750836
Controle Interno (Código Controle): 297712984
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 525
Ass:

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0391941
Proposta: 3750836
Controle Interno (Código Controle): 297712984
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750391941000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

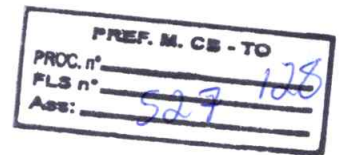
XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15012023_215526_124**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	528
Ass:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

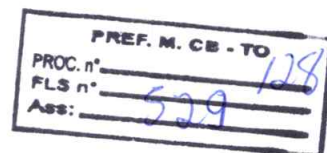
Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_15012023_215636_255**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **86719853000101**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202013354**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produtos de - SEGUROS DE DANOS - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - SEGUROS DE PESSOAS - MICROSSEGUROS - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguinte responsável técnico:

MAURO MEISTER DE SEIXAS PINTO - 201092984

O Código desta Certidão é: **CC202013354_15012023_215855_215**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente. A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

<http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/emissao-de-certidoes>.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados